



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 2.998/2018

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 22/08/18

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de Agosto de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52.00	1.000.0000	2.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	38.000
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000	500.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.084	Fortalecer, Intensificar e Manter Áreas Verdes na	3.3.90.39.00	1.000.0000	148.000
15.452.0110.2.086	Intensificar Procedimentos para Manutenções em Via	3.3.90.39.00	1.000.0000	96.542
			1.604.0000	20.318
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0180.2.282	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das	4.4.90.51.00	1.101.0000	100.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0230.2.134	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária	4.4.90.52.00	1.201.0000	81.000
		TOTAL		1.085.860

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0070.2.246	Aprimorar o Atendimento por Meio da Ouvidoria, Efe	3.3.90.30.00	1.000.0000	2.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio, ca	3.3.90.39.00	1.000.0000	80.000
19.126.0080.2.145	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informát	4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.126	Implementar a Urbanização de Orlas.	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0186	28.000
		4.4.90.51.00	1.604.0000	25.000
15.451.0100.2.121	Construir, Ampliar e Reformar os Equipamentos de A	4.4.90.51.00	1.604.0000	65.000
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	120.000
		4.4.90.92.00	1.604.0000	10.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.082	Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em	3.3.90.39.00	1.000.0000	31.974
15.452.0110.2.085	Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urban	3.3.90.92.00	1.000.0000	64.568
			1.604.0000	20.318
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2.099	Garantir e manter as atividades administrativas e	4.4.90.52.00	1.101.0000	100.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.197	Desenvolvimento e capacitação de pessoas para o Si	3.3.90.33.00	1.201.0000	1.000
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.92.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	15.000
10.122.0220.2.200	Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.122.0220.2.202	Implantação das ações de Auditoria do SUS.	3.3.90.39.00	1.201.0000	1.000
10.122.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	2.000
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.93.00	1.201.0000	3.000
10.301.0240.2.203	Ampliar a Cobertura de Equipes de Agentes Comunitá	3.3.90.14.00	1.201.0000	1.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atença	3.3.90.92.00	1.201.0000	7.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	10.000
10.301.0240.2.206	Ampliar o Acesso dos Municípios às Ações de Odontol	3.3.90.32.00	1.201.0000	2.000
10.301.0240.2.207	Ofertar à População de Acesso com Qualidade aos Se	3.3.90.92.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	1.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.32.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.93.00	1.201.0000	5.000
10.303.0210.2.191	Manutenção da distribuição de materiais médicos ho	3.3.90.30.00	1.201.0000	500
		3.3.90.32.00	1.201.0000	500
10.305.0200.2.173	Executar e monitorar as Ações de vigilância em saú	3.3.90.14.00	1.201.0000	1.000
		3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000
10.305.0200.2.174	Executar e monitorar as Ações de vigilância epidem	3.3.90.30.00	1.201.0000	500
		3.3.90.39.00	1.201.0000	500
10.305.0200.2.177	Incentivar às ações do Programa Nacional IST/AIDS	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.542.0300.1.054	Elaborar e Executar o Plano Diretor de Arborização	3.3.90.39.00	1.000.0000	46.000
18.542.0300.1.057	Hortas Sustentáveis	3.3.90.30.00	1.000.0000	8.000
18.542.0300.1.059	Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	1.000.0000	94.000
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
04.122.0080.1.148	Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	3.3.90.39.00	1.000.0000	70.000
18.542.0300.2.052	Ampliar e Reformar os Parques do Município	4.4.90.51.00	1.000.0000	60.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0330.1.104	Desenvolver Estudos e Projetos Voltados para a Mob	3.3.90.92.00	1.000.0000	24.000
15.451.0330.2.107	Manter, Expandir e Modernizar a Sinalização Horizo	4.4.90.92.00	1.000.0000	26.000
15.452.0330.2.105	Fortalecer e Controlar a Fiscalização de Concessõe	3.3.90.39.00	1.000.0000	70.000
TOTAL				1.085.860



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ERRATA

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 23/08/18

Art 1º - No Decreto nº 2.998/2018 de 21 de agosto, na Edição do DOM/ES nº 1081 publicada no dia 22 de agosto de 2018, no Crédito Suplementar - Anexo I - Suplementação e Anexo II - Anulação

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000	500.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.124	Elaboração de estudos e projetos	4.4.90.51.00	1.000.0000	500.000
			1.604.0000	100.000

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.604.0000	25.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2.004	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.93.00	1.201.0000	3.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.93.00	1.201.0000	10.000
10.301.0240.2.208	Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na A	3.3.90.32.00	1.201.0000	10.000

LEIA-SE:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.92.00	1.604.0000	25.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.2.199	Estruturação e informatização da rede municipal de	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	3.000
10.301.0240.2.205	Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atençã	3.3.90.39.00	1.201.0000	10.000

Art 2º - Esta errata retroage seus efeitos a vinte e um de agosto de 2018.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de Agosto de 2018.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


LAURIETE CANEVA
Secretária de Planejamento Estratégico